

- b) Ter a categoria de assistente graduado na área profissional a que respeita o concurso há, pelo menos, três anos ou beneficiar do alargamento de área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso em boletim informativo.

5.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado em papel normalizado, no formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Maria, sito na Avenida do Professor Egas Moniz, 1649-035 Lisboa, solicitando a sua admissão ao concurso e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, sob registo com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1 do presente aviso.

5.3 — Do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, código postal, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente está vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e a data do boletim informativo onde vem publicado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço postal para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado na área profissional a que respeita o concurso há, pelo menos, três anos ou do despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho;
- Sete exemplares do *curriculum vitae*, assinados e datados.

6 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 5.4 implica a não admissão ao concurso.

7 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, sob pena de exclusão.

8 — Método de selecção — prova pública, que consiste na discussão do *curriculum vitae* do candidato, nos termos do n.º 58 do Regulamento anexo à Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

8.1 — Nos termos do n.º 59 do Regulamento anexo à Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, são obrigatoriamente considerados na discussão do currículo os seguintes valores:

- Exercício das funções de assistente e de assistente graduado na área profissional respectiva;
- Actividades de formação nos internatos médicos e outras acções de formação e de educação médica continuada, frequentes e ministradas;
- Capacidade e aptidão para a gestão e organização dos serviços hospitalares e desempenho de cargos médicos;
- Trabalhos publicados ou comunicados com interesse clínico e científico para área profissional;
- Actividades docentes ou de investigação clínica relacionadas com a área profissional;
- Outros factores de valorização profissional.

9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — As listas de candidatos ao concurso e de classificação final serão afixadas no expositor junto ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Doutora Maximina Conceição Santos Rodrigues Pinto, chefe de serviço de genética médica do Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães, Porto.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Maria Figueiredo Tavares Fortuna, chefe de serviço de genética médica do Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães, Porto, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Margarida Maria Fernandes Reis Lima, chefe de serviço de genética médica do Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães, Porto.

Prof. Doutor António Manuel Silva Pereira Coelho, chefe de serviço de ginecologia/obstetrícia do Hospital de Santa Maria.

Dr.ª Maria da Conceição Barros Correia Gonçalves Cardoso, chefe de serviço de ginecologia/obstetrícia do Hospital de Santa Maria.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Paulo Marques Magalhães Ramalho, chefe de serviço de pediatria do Hospital de Santa Maria.

Dr. Carlos Calhaz Jorge, chefe de serviço de ginecologia/obstetrícia do Hospital de Santa Maria.

28 de Fevereiro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Aviso (extracto) n.º 5038/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do n.º 34 do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 14 de Abril de 2005, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral para provimento de um lugar de assistente de ortopedia, da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004:

	Valores
1.º Dr. Paulo Renato Amaral Rego	18
2.º Dr. Carlos José Mendonça Martinho	14,7
3.º Dr.ª Margarida Maria Garcia Henriques Barreiros Campos de Oliveira	12,3
4.º Dr.ª Elisa Maria Ferreira de Almeida	12,1
5.º Dr. Manuel Marques Teixeira	10,5

Nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data de publicação da presente lista para recorrer.

Em caso de recurso, a petição deverá ser dirigida ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e dar entrada neste Hospital no prazo referido.

20 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Aviso (extracto) n.º 5039/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do n.º 34 do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 14 de Abril de 2005, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral para provimento de dois lugares de assistente de neurocirurgia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 13 de Outubro de 2004:

	Valores
1.º Dr. Domingos Nunes Coiteiro	19,3
2.º Dr. João Pedro Levy Melancia	19,3
3.º Dr.ª Maria Begoña Cattoni Vacas	14,2

Nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data de publicação da presente lista para recorrer.

Em caso de recurso, a petição deverá ser dirigida ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e dar entrada neste Hospital no prazo referido.

20 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso n.º 5040/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98,